

OEDI - P.I.B.
DATA 08 09 93
COD KPD00638

Ao
Presidente da FUNAI
SYDNEY POSSUELO

Primeiro queríamos falar sobre a denúncia que viemos fazer aqui sobre a FUNAI e a Polícia Federal. Nós falamos que a FUNAI de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul não funcionam para nós, nem a Polícia Federal. Nós denunciamos que pessoas, que se identificam para nós como a Polícia Federal, vinham à nossa área e ficavam contra-nós. Esperávamos que estas denúncias fossem investigadas. Mesmo trocando a Polícia Federal, viole dizer que nós não somos índios e que nossas denúncias eram influenciadas pela antropóloga Margarete.

Nos denunciamos também a questão do narcotráfico dentro da nossa área. Parece que nossa palavra não valeu de nada. Dizem que nós não somos índios. Mas até os relatórios da própria Polícia Federal trazem informações sobre tráfico de drogas dentro de nossa área.

Quando fizemos essas denúncias, ficou claro que íamos correr riscos ao voltar para nossa área. Ficou então decidido que a FUNAI conseguiria que a Polícia Federal de Brasília nos desse proteção para voltar. Ficamos mais de 10 dias esperando por isso e agora, estamos voltando para casa sem a Polícia Federal. Se acontecer alguma coisa, de quem será a responsabilidade?

Queríamos dizer que tudo isto que estamos dizendo aqui e todas as denúncias que fizemos foram também gravadas, e podem servir como prova, numa entrevista que demos, junto com o Milton Nascimento, no OEDI, em São Paulo.

Sobre a Margarete, queríamos dizer que ela é uma antropóloga, que apenas estuda o nosso povo, e que nada tem a ver com nossas denúncias.

Queríamos, por fim, lembrar que, só chegarmos em Brasília dissemos que esta era a primeira e a última vez que vínhiamos aqui para isto. Trouxemos uma mensagem do nosso povo, dizendo que, se a FUNAI ou a Polícia Federal não retirarem os passageiros da nossa área, vamos fazer isso nós mesmos. Por isso, esperamos que a FUNAI continue com o propósito de retirar os passageiros de lá, seguindo o procedimento de demarcação de nossa terra, cumprindo com seu dever.

Brasília, 10 de setembro de 1993

ANTONIO PIANKO

MOÍSES PIANKO

ANTONIO PIANKO